GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE
24 ABR. 2018

Ofício Semed 302/2018

Conselheiro Lafaiete, 23 de abril de 2018.

REF: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 035/18

Excelentíssimo Presidente,

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Moisés Matias Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete c/c art. 23, da Lei Complementar 15/2006, Lei Complementar nº 36 de 24 de maio de 2012 e Portaria nº 06/2017, vem a presença de Vossa Senhoria Em resposta ao Ofício 134/18, em que trata do Requerimento nº 035/18, esclarece:

a) Kit Escolar: foi protocolada a requisição de abertura para procedimento licitatório em 06/11/2017 e o certame ocorreu em 30/01/2018.

A medida em que os fornecedores enviaram os contratos assinados à Procuradoria-Municipal, a Secretaria Municipal de Educação providenciou a Requisição Interna de Mercadorias e Serviços -RIMS – para a expedição da autorização de empenho. O último contrato assinado foi entregue em 04/04/18. Conforme preceituado em contrato às empresas têm até 05 (cinco) dias para realizarem a entrega, após recebimento da autorização de empenho.

Assim que as empresas entregarem os materiais, os mesmos serão repassados às escolas.

Em relação à falta do kit escolar está-se aguardando a conclusão do processo licitatório, que está em fase de entrega, porém tinha-se material básico (caderno, borracha, lápis, apontador) em estoque, e foi feito o atendimento às escolas que solicitaram.

Sobre às verbas do PDDE:

b) A prestação de contas é feita no exercício seguinte da utilização da verba período de 01 de março a 30 de abril. Se uma Unidade Executora (Caixa Escolar) não prestar contas devidamente, ela será penalizada com suspensão da verba. Todas as Unidades Executoras prestam contas em tempo hábil.

c) A aplicação da verba é dividida entre Custeio (material de consumo) e Capital (material permanente):

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-24-Abr-2018-14:27-024991-1/2

Custeio - material de escritório, material de limpeza, pequenos reparos, parte elétrica e hidráulica, pinturas (tintas), cortinas, etc.
Capital - material permanente que passa a fazer parte do patrimônio da escola / município, exemplo: Móveis, Câmaras de Segurança, computadores, etc.

d) Acerca dos questionamentos sobre material esportivo, informo que nos meses de março e abril de 2017, algumas escolas receberam materiais esportivos que constavam em nosso estoque. Conforme nos solicitaram os materiais e dentro do que dispomos, encaminhamos às instituições.

No dia 22 de julho de 2017 as Secretarias de Esportes e de Educação encaminharam as documentações necessárias para a abertura de Processo Licitatório objetivando aquisição de diversos itens. Aguardamos finalização do processo.

Conforme contato realizado com a pregoeira Rosangela, dia 18/04/18, será publicado o edital de licitação.

e) Quanto ao material de expediente foi encaminhado ao Departamento de Licitação em 14/06/17 (RIMS 170/2017) solicitação para abertura de procedimento licitatório para atender à demanda das Secretarias pertencentes ao município de Conselheiro Lafaiete. Porém, até o início deste ano o certame ainda não tinha sido realizado, razão pela qual a Secretaria Municipal de Educação encaminhou em 27/02/18 (RIMS 126/18) solicitação para abertura de procedimento licitatório somente para atendimento à Semed, na modalidade Pregão.

Antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Adão Roberto Mireles
Gerente dos Serviços Administrativos

Prof. Moisés Matias Pereira
Secretário Municipal de Educação

C.c.: Gerência dos Serviços Administrativos

Ilmº Senhor
Vereador Darcy José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete